



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº108/2017 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas

AÇÃO: 2.102 – Manutenção da Iluminação Pública

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.26.00.00 – Material elétrico e eletrônico

CÓDIGO REDUZIDO: 4329

COPAM-RECEBIDO
13/10/2017

ASS.:

Fonte de Recursos: () Livre Vinculado (x): 1202 Banco: 3863

	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor Total
37394	160	pç	Luminária publica a LED', com potência mínima de 150W, conforme descrito no item 2, em anexo .	
37395	110	pç	Luminária pública LED' com potência mínima de 100W, conforme descrição no item 1 em anexo .	
37396	12	und	Poste metálico para Iluminação Pública cônico continuo , curvo ,duplo flangeado , tamanho 9 metros , especura mínima de 4mm, conforme descrição no item 5 em anexo .	
37397	2.000	metros	Condutor isolado de cobre 4 mm rígido , conforme descrição no item 4 em anexo .	
37398	30	pç	Braço curvo para Iluminação Pública em aço galvanizado de 2Polegadas , 3m de comprimento , conforme descrição no item 6 em anexo .	
36264	270	pç	Haste de aterramento , conforme descrição item 3 em anexo .	

Destino: Iluminação Pública Urbana

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 06 de Julho de 2017.

Glevando V. M. Heinrich
Matrícula nº 1707396
Emitente

Jair Antônio da Rosa
Secretário Municipal Desenvolvimento
Urbano Obras e Trânsito

Jair Antônio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES: Os referidos materiais acima citados serão somente para substituição dos já existentes.

X Deferido

Vadim Heck
Prefeito

PREFEITO

()Indeferido

COPAM

Modalidade: Pne. c/c
Data:

Assinatura/Carimbo

DRCC 984117
PP: 60117

CONFERE COM O ORIGINA
Amanda
Amanda R. M. Baldissara - Data 23/08/17
Município de Ijuí - RS

DESCRIÇÃO TÉCNICA DE LUMINÁRIAS A LED

Item	Potência	Descrição
C2	100 W	<p>Luminária publica a LED's. Deverá possuir corpo e tampas laterais em alumínio, pintura eletrostática em poliéster em pó na cor cinza e proteção UV. Difusor deverá ser em vidro liso e temperado de elevada resistência mecânica (IK 08). A potência mínima deverá ser de 100 W. O peso máximo total da luminária deverá ser de 8 Kg. Deverá possuir dissipador de calor integrado ao próprio corpo da luminária, sendo vedado o uso de ventiladores ou líquidos de arrefecimento. O fluxo luminoso mínimo deverá ser de 13.000 Lumens. A temperatura mínima de cor deverá ser de 5.000K. A luminária deverá possuir integrada na parte superior do seu corpo base para alocação do relé fotoelétrico para acionamento ou sistema próprio similar, integrado à luminária. Deverá possuir grau de proteção do conjunto IP66. Deverá ter vida útil mínima do LED de 50.000 horas. Deverá ter proteção contra surto de 10KV. Deverá ter garantia mínima referente a falha de fabricação de 5 anos. Deverá ter fator de potência mínimo de 0,92. Deve possuir um suporte que permita a montagem de luminária na ponta de braço com diâmetro de até 65mm. Deverá atender a faixa de tensão de alimentação de 189 – 242V. Deverá possuir distorção harmônica total igual ou menor a 10%.</p>

01	150W	<p>Luminária publica a LED's. Deverá possuir corpo e tampas laterais em alumínio, pintura eletrostática em poliéster em pó na cor cinza e proteção UV. Difusor deverá ser em vidro liso e temperado de elevada resistência mecânica (IK 08). A potência mínima deverá ser de 150 W. O peso máximo total da luminária deverá ser de 10 Kg. Deverá possuir dissipador de calor integrado ao próprio corpo da luminária, sendo vedado o uso de ventiladores ou líquidos de arrefecimento. O fluxo luminoso mínimo deverá ser de 19.000 Lumens. A temperatura mínima de cor deverá ser de 5.000K. A luminária deverá possuir integrada na parte superior do seu corpo base para alocação do relé fotoelétrico para acionamento ou sistema próprio similar, integrado à luminária. Deverá possuir grau de proteção do conjunto IP66. Deverá ter vida útil mínima do LED de 50.000 horas. Deverá ter proteção contra surto de 10KV. Deverá ter garantia mínima referente a falha de fabricação de 5 anos. Deverá ter fator de potência mínimo de 0,92. Deve possuir um suporte que permita a montagem de luminária na ponta de braço com diâmetro de até 65mm. Deverá atender a faixa de tensão de alimentação de 189 – 242V. Deverá possuir distorção harmônica total igual ou menor a 10%.</p>
----	------	--

Obs1: Ainda como condição de contratação, a Administração exigirá apresentação de Relatório(s) Técnico(s) emitido(s) por laboratório nacional ou internacional acreditado pelo INMETRO, comprovando que as luminárias LED, a serem fornecidas pela licitante, descritas como "Item 1" e "Item 2" na tabela de Especificações, atendam aos seguintes requisitos:

- a) Fator de Potência de, no mínimo, 0,92, nos termos dispostos pela ANEEL, nos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST – Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica;

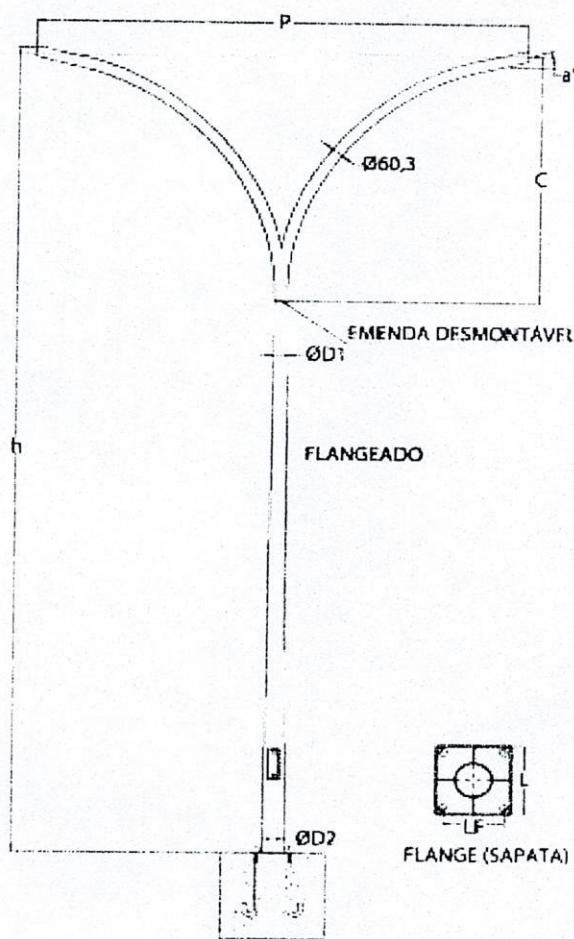
- b) Distorção Harmônica Total menor ou igual a 10%, nos termos dispostos pela ANEEL, nos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST – Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica;
- c) Necessidade de que o relatório técnico comprove que as luminárias LED a serem fornecidas atendam ao requisito “grau de proteção IP 66”.

Obs 2: Quanto à garantia das luminárias (itens 1 e 2), é de responsabilidade do fornecedor efetuar a substituição das mesmas na sede da contratante.

Obs 3: As luminárias (itens 1 e 2) deverão vir providas de cabo para conexão desta com a rede elétrica da concessionária, com característica mínima de isolamento xlpe 1.000V, 3x1,5mm² (fase, neutro, proteção), com comprimento mínimo de 3,5m, sem emendas.

03	-	Haste de aterramento cobreada com grampo de aterramento duplo em bronze tipo "U", conforme anexo A 19.
04	-	Condutor isolado de cobre 4mm ² rígido.
05	-	Poste metálico para iluminação pública, em aço galvanizado a fogo, com braço curvo duplo, tamanho 09 metros, com espessura mínima de 4mm, com base para fixação ao solo (chumbador). Conforme anexos B e L.
06	-	braço curvo para iluminação pública e utilização em postes de transformadores, fabricado em aço galvanizado a quente, diâmetro de 2" (duas polegadas), 3 metros de comprimento, com suporte e-40 para instalação de lâmpada, fixação junto ao poste por dois parafusos de até 16mm. Conforme figura anexa.

CONFERE CONJUGAL
amanda
amanda R. M. Baldissara - Data 23/08/17
Município de Itu - SP



POSTE CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO FLANGEADO

h	D1	D2	C	P	α°	D1	D2	L	Lf	Chumbador
(Dimensões em mm)										
4000	60	80	2170	1750	10	60	82	200	130	12 x 300
5000	60	91	2170	1750	10	60	92	200	130	12 x 300
6000	60	102	2170	1750	10	60	103	200	130	12 x 300
7000	60	113	2170	1750	10	60	114	280	205	20 x 500
8000	60	123	2170	1750	10	60	124	280	205	20 x 500
9000	60	134	2170	1750	10	60	136	280	205	20 x 500
10000	60	145	2170	1750	10	60	145	280	205	20 x 500
11000	60	156	2170	1750	10	60	157	280	205	20 x 500
12000	60	167	2170	1750	10	60	169	330	260	20 x 500

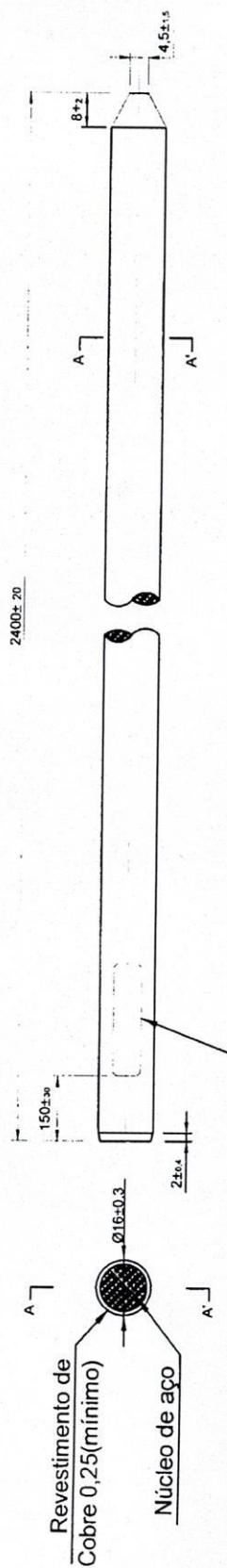
CONFERE COM O ORIGINAL

Amanda

Amanda R. M. Bakissara - Data 23/08/14
Ministério da Fazenda - RF

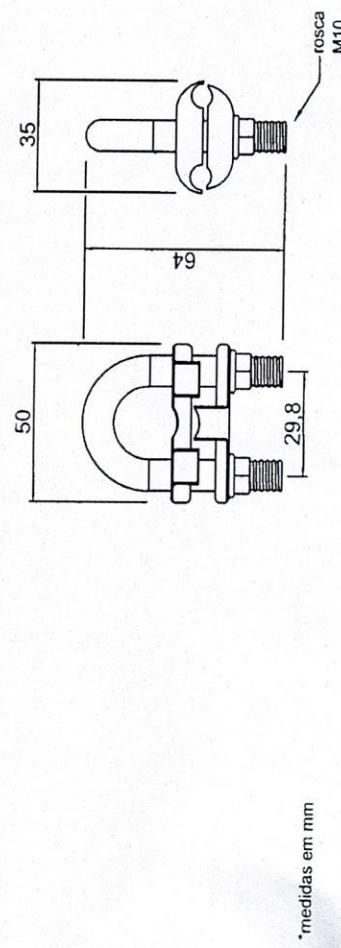
8 w/3

HASTE



Nome ou marca
do fabricante

GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DUPLO COM PARAFUSO TIPO "U" - GTDU



Nota:

- O conector deve ser fabricado em bronze ou liga de cobre, ambos de alta resistência mecânica, e condutividade elétrica;
- O conector deverá ser para aplicação em condutores de bitola mínima 10 e máxima 35 mm², ou de 8 à 4AWG, e diâmetros mínimos e máximos de 3,57 e 7,56 mm respectivamente;
- O grampos "U", porcas e arruelas de pressão devem possuir acabamento em aço zinckado eletrolítico;
- Haste e grampos devem seguir as dimensões do desenho.



ANEXO A 19

HASTE DE ATERRAMENTO COBRREADA COM GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO EM BRONZE TIPO "U"

CONFERE COM O ORIGINAL

Amanda
Amanda R. M. Baldissara - Data: 30/01/17

ITEM 6



CONFERE COM O ORIGINAL

Anônimo

América R. M. G. - 25000
Ministério do Trabalho - RJ